



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESOLUÇÃO 08/2023

Concede Licença ao Vereador Tadeu Salib dos Santos.

Maurício Bellaver, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Farroupilha-RS, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - É concedida licença ao Vereador Tadeu Salib dos Santos, pelo período de trinta e cinco(35) dias a contar de 16/08/2023, para tratar de assunto de interesse particular, em conformidade com o inciso I, artigo 23 da Resolução 010/2021.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Farroupilha, 16 agosto de 2023.

Maurício Bellaver
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 16 de agosto de 2023.

Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo